

PROJETO DE LEI Nº 004/2017, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 03 de fevereiro de 2017.

Altera a Lei Municipal nº 490/03, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales, e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 20 de março de 2017, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que “altera a Lei Municipal nº 490/03, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales, e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais”, tendo o Vereador **Paulo Germano Koste**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, por unanimidade dos seus membros, **decidiram dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal; **considerando** que o Executivo Municipal apresentou a DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS – GASTOS COM PESSOAL, NÚMERO 001/17; ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO GASTO COM PESSOAL, NÚMERO 001/17, e DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA, e, considerando, ainda, que restou atendida, pelo Legislativo Municipal, a exigência prevista no parágrafo 1º, do art. 58 da LOM, com a publicação de comunicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal.

É o Parecer.

Roca Sales, 20 de março de 2017.

.....
Paulo Germano Koste
Vereador-Presidente

.....
Adriano Horbach
Vereador-Relator

.....
Luís Fernando Horst
Vereador-Vogal

.....
Ivair Zanchetti
Vereador-Vogal